

DECRETO LEGISLATIVO Nº473/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR
MÁRCIO RAIMUNDO PINTO
SANTANA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

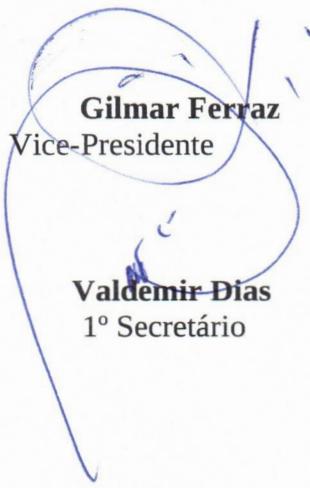
Art. 1º Fica Concedido O Título De Cidadão Conquistense ao senhor Márcio Raimundo Pinto Santana.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente

Valdemir Dias
1º Secretário


Nilma Ribeiro
2º Vice-Presidente

Cícero Custódio
2º Secretário